



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I – Objeto:** Dispensa emergencial de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de organização, planejamento e execução da programação natalina, conforme adesão ao convênio com o Governo estadual e do edital Sedac nº 03/2023 de chamada pública de Coiventimentos. Inclui-se na contratação, demandas de iluminação, contratação de profissionais para apresentações artísticas, encenação de Mamãe e Papai Noel, realização de atividades e oficinas pedagógicas, além de serviços de ornamentação, decoração e iluminação natalina. Está no plano de trabalho, também, a construção e ornamentação da Casa do Casal Noel, confecção de materiais para ação educativa e de divulgação e publicidade da programação, além de disponibilização de banheiro químico. Maiores detalhes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa de licitação.

**II – CONTRATADO: FREDERICO GONÇALVES BONETTI** - Inscrita no CNPJ de nº 43.779.173/0001-62.

**III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** A realização da Dispensa emergencial de Licitação em razão do atraso nas programações devido aos eventos chuvosos ocorridos no município que resultou no decreto 20.188/2023 de situação de emergência. Dessa maneira encontra-se amparada pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Tudo conforme termo de referencia aprovado pelo Prefeito e parecer da consultoria jurídica nº 293/2023/LICITAÇÕES.

**IV - Justificativa do preço:** O valor total da contratação é **R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa suprarreferida e termo de referência aprovado pelo Prefeito.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito, Eduardo Bonotto, para ratificação.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
Decreto 19603/2022

São Borja-RS, 07 de dezembro de 2023.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito

---

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 051/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Dispensa emergencial de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de organização, planejamento e execução da programação natalina, conforme adesão ao convênio com o Governo estadual e do edital Sedac nº 03/2023 de chamada pública de Coinventimentos. Inclui-se na contratação, demandas de iluminação, contratação de profissionais para apresentações artísticas, encenação de Mamãe e Papai Noel, realização de atividades e oficinas pedagógicas, além de serviços de ornamentação, decoração e iluminação natalina. Está no plano de trabalho, também, a construção e ornamentação da Casa do Casal Noel, confecção de materiais para ação educativa e de divulgação e publicidade da programação, além de disponibilização de banheiro químico. Maiores detalhes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa de licitação; Contratada: FREDERICO GONÇALVES BONETTI - Inscrita no CNPJ de nº 43.779.173/0001-62; Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; O valor será de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais); Rubrica: 11.02.2.256.3.3.90.39.00.00.00.00.00.2500 – 42110 e 11.02.2.256.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1701-42129.

São Borja-RS, 07 de dezembro de 2023.